

RESOLUÇÃO Nº310/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 20 de dezembro de 2023, às 09 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº1.675, de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº3, de 28 de setembro de 2017,

Considerando a Portaria Consolidação nº6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os critérios para organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que o impacto financeiro com previsão de valor do teto mensal de R\$333.833,37(trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) e do teto anual de R\$ 4.006.000,42 (Quatro milhões, seis mil reais e quarenta e dois centavos) – recursos federais.

Considerando o Processo nº2021-GXBS9, encaminhado pela GERAS/SSERAS/SESA, com parecer favorável à Habilitação em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise - código 15.04 e em Atenção Ambulatorial Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 Pré-Dialítico – código 15.06 do CENTRO DE HEMODIALISE DE ARACRUZ, CNES 9957324

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde, em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise - código 15.04 e em Atenção Ambulatorial Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 Pré-Dialítico – código 15.06 do CENTRO DE HEMODIALISE DE ARACRUZ, CNES 9957324

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 27 de dezembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 27/12/2023 10:24:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/12/2023 10:24:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CJ4LS4>